



ESTADO DE GOIÁS

Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Superintendência de Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 900 /2011 – GAB/SRH

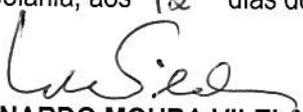
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº 13.123/97, artigo 14, inciso IV, e do que consta no Processo nº 25451316/2004 - 8310 apensado ao 14559/2009 – 16786, RESOLVE:

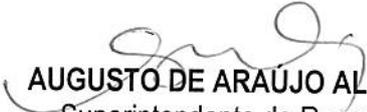
Art. 1º - Revogar, por descumprimento do Artigo 1º a Portaria nº 632/2006 – GAB, de 01 de setembro de 2006, que outorgou a U.S.J. AÇÚCAR E ÁLCOOL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 44.209.336/0003-04, o uso das águas do Rio São Francisco, localizado na Fazenda São Francisco, no município de Quirinópolis, Estado de Goiás, para derivação durante 24 (vinte e quatro) horas, de até 156,25 L/s (cento e cinquenta e seis vírgula vinte e cinco litros por segundo), para atender a demanda de indústria de açúcar e álcool.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 12 dias do mês de dezembro de 2011.


LEONARDO MOURA VILELA
Secretário


AUGUSTO DE ARAUJO ALMEIDA NETTO
Superintendente de Recursos Hídricos